



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 029/2020.-

Cria o Projeto Câmara Cidadania no âmbito da
Câmara Municipal de Jaguariúna

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que no decorrer do ano de 2019 a Câmara Municipal desenvolveu o Projeto Câmara Cidadania, apresentando várias palestras e eventos diversos envolvendo toda a sociedade;

Considerando a necessidade de documentar este projeto para que possa dar continuidade em outras legislaturas;

Considerando que no decorrer deste ano de 2020, terá continuidade o Projeto Câmara Cidadania com ainda mais vigor e entusiasmo,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Projeto "Câmara Cidadania" no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo e a comunidade local, através de eventos, palestras, oficinas, debates e workshops.

Art. 2º - Serão discutidos assuntos contemporâneos e de extremo interesse público, visando informar a população jaguariunense sobre seus direitos e deveres, em busca da conscientização e cidadania.

Art. 3º - As atividades serão abertas ao público e transmitidas através dos canais oficiais de comunicação.

Art. 4º - Os encontros acontecerão pelo menos uma vez por mês, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, e serão mediados por profissionais das mais diversas áreas, variando entre o campo político e econômico, passando por temas como saúde, educação e segurança pública.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se, publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 7 de fevereiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

